



- Ata n.º 14/ 2023 -

-- A reunião pública da Junta de Freguesia, agendada para o dia 26 de julho de 2023, foi alterada, para o dia 2 de agosto de 2023.-----

Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 2 de agosto 2023 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a secretária Ângela Inácio, o Tesoureiro, João Simões e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. A Vogal, Soledade Batalha esteve ausente devido a período de férias, tendo sido a sua ausência devidamente justificada.-----

Antes da Ordem do Dia -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Não se verificou público ressente na sala.

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

Ordem do Dia-----

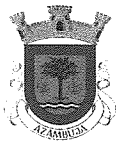
2. Deliberações-----

2.1 – **Proposta n.º 64/JS/2023** - Adjudicação de serviços – serviços de segurança e vigilância no festival Azambuja Cultfest 2023;

O Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea t), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, cultura e desporto.-----

- na sequência da receção de vários orçamentos, a melhor proposta foi apresentada pela empresa SOIS - Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda., para a prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Festival Azambuja Cultfest 2023, no valor de 3.382,00€ (três mil e trezentos e oitenta e dois euros), mais IVA-----

Proponho:-----

- que a Junta de Freguesia aprove:-----
- A adjudicação da prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Festival Azambuja Cultfest 2023, conforme a melhor proposta apresentada;-----
- Autorize a despesa prevista no orçamento para o ano de 2023.-----

--Deliberação - Proposta n.º 64/JS/2023 - Adjudicação de serviços – serviços de segurança e vigilância no festival Azambuja Cultfest 2023;

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 - Proposta n.º 65/P/2023 - Alteração do mapa de pessoal;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

1 - Considerando que: -----

- a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

Proponho:-----

- 1- que a Junta de Freguesia de Azambuja submeta ao órgão deliberativo a alteração do Mapa de Pessoal para 2023.-----

--Deliberação - Proposta n.º 65/P/2023 - Alteração do mapa de pessoal;-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

2.3 – **Proposta n.º 66/P/2023** - Contratos de trabalho a termo resolutivo certo – renovação;

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- se verificam os requisitos que originaram a celebração dos contratos a termo celebrados em 4 de agosto de 2021;-----

Proposta:-----

- que nos termos dos artigos 60 e 61 da Lei nº 35/20104, de 20 de junho, na sua versão atualizada, que a Junta de Freguesia aprove a renovação dos contratos abaixo discriminados, por mais um ano:-----
 - i. Contrato a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Operacional, para desempenho de funções de cantoneiro, celebrado em 04.08.2021 com MARIA BELMIRA SOARES TAVARES OURO;-----
 - ii. Contrato a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Operacional, para desempenho de funções de cantoneiro, celebrado em 04.08.2021 com MARIA ADELAIDE DA SILVA REBELO;-----
 - iii. Contrato a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Operacional, para desempenho de funções de cantoneiro, celebrado em 04.08.2021 com; JOÃO NORBERTO PEREIRA DIAS.-----
 - iv. Contrato a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Operacional, para desempenho de funções de cantoneiro, celebrado em 04.08.2021 com; MARIA MANUELA GONÇALVES PEREIRA FIALHO.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 66/P/2023** - Contratos de trabalho a termo resolutivo certo – renovação;

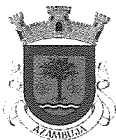
- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 - **Proposta n.º 67/P/2023** - Adjudicação para aquisição de serviço para o corte de vegetação; -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- Na sequência do procedimento de ajuste direto e da receção da proposta apresentada pela empresa Silvapor – Ambiente e Inovação, Lda, no valor de 10.665,00 (dez mil seiscentos e sessenta e cinco euros), para a



[Handwritten signatures and initials]

aquisição de serviço para o corte de vegetação, durante o período de 36 meses, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

Proponho: -----

- - a aprovação e a adjudicação da realização do referido serviço, conforme proposta apresentada.-----
- a aprovação da minuta do contrato.-----
- a notificação por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 67/P/2023** - Adjudicação para aquisição de serviço para o corte de vegetação;-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 - **Proposta n.º 68/P/2023** - Protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Junta de Freguesia de Azambuja;

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, atribuiu às Freguesias um conjunto de competências materiais e de funcionamento, previstas na presente Lei;-----

a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais é um serviço central da administração direta do Estado, que tem por missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão;-----

a Entidade Beneficiária de Trabalho é uma autarquia local que tem condições para assegurar e fomentar a realização da justiça de uma forma ativa e participativa, contribuindo assim para a consciencialização do arguido/condenado sobre a missão desenvolvida pela entidade e fazendo, concomitantemente, com que estes assimilem os valores vigentes na sociedade; Considerando a importância que tal colaboração poderá revestir para ambas as instituições no cumprimento e prossecução das suas atribuições, nomeadamente na execução de penas e medidas, como seja o Trabalho a Favor



Handwritten initials and numbers: L, S, 17, 5

da Comunidade, cuja componente ressocializadora é por demais evidente e notória.-----

nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local.-----

Proponho:-----

- que a Junta da Freguesia, proceda à elaboração de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que visa a cooperação entre os órgãos, no sentido de se criarem condições facilitadoras da execução de prestação de trabalho no âmbito de sanções ou deveres/injunções penais, através da disponibilização de postos de trabalho não remunerado e submeta o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia, para cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada. -----

-- **Deliberação - Proposta n.º 68/P/2023** - Protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Junta de Freguesia de Azambuja;-----

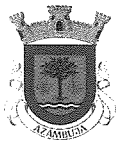
- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.6 – **Proposta n.º 69/AI/2023** - Normas de participação e funcionamento artesanato - Azambuja Cultfest'23; -----

A Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- é competência da Junta de Freguesia “apoiar atividades da natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º.1 do artigo 16º. Do anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, -----
- a Junta de de Azambuja irá realizar o evento “AZAMBUJA CULTFEST 2023”, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023; -----



4 B
A
L

- O “AZAMBUJA CULTFEST” é um festival cultural que pretende oferecer ao público alvo tendências culturais e artísticas que promovam o entretenimento e principalmente o encontro entre pessoas; -----
- Que já foi autorizado pela Câmara Municipal de Azambuja, a ocupação do espaço público, onde o evento vai decorrer. -----

Proponho que: -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja aprove o conjunto de normas de participação e funcionamento da Feira de Artesanato, para vigorar durante o período do Azambuja Cultfest 2023. -----

-- Deliberação - Proposta n.º 69/AI/2023 - Normas de participação e funcionamento artesanato - Azambuja Cultfest '23;-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

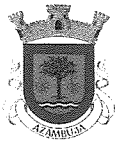
2.7 – Proposta n.º 70/P/2023 – Ajuste direto simplificado – prestação de serviços;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Considerando a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- Considerando a necessidade de contratar um cantoneiro para exercerem funções na área da limpeza urbana., porque a Freguesia não dispõe de recursos próprios;-----
- Considerando a necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços;-----
- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental, está previsto no plano de atividades para o ano de 2023;
- Considerando que foi acautelada a verba no orçamento para o ano de 2023;-----
- Considerando que a contratação, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado e foi emitida a respetiva declaração orçamental;-----

Proponho:-----



- Que a Junta de Freguesia delibere celebrar contrato de prestação de serviços, utilizando o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128 do CCP, em regime de avença, com Joaquim Isidro Alonso Simões Marques, pelo prazo de 5 meses, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2023 e o valor de €950,00 (novecentos e cinquenta euros) por mês, totalizando a importância de €4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA.-----
- Que a Junta de Freguesia notifique por escrito o adjudicatário para a celebração do respetivo contrato de prestação de serviços-----

-- Deliberação - Proposta n.º 70/P/2023 – Ajuste direto simplificado – prestação de serviços;-----

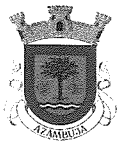
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.8 – Proposta n.º 71/P/2023 – Protocolo de Colaboração para prestação de serviços jurídicos gratuitos;-----

A Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- A Junta de Freguesia tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----
- A Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, é uma associação pública profissional representativa dos solicitadores e agentes de execução;-----
- Nos termos da Constituição da República Portuguesa, deve ser assegurado o acesso ao direito e aos tribunais, e nos termos da lei, todos têm direito à informação e consultas jurídicas;-----
- Tem-se verificado uma crescente necessidade nas populações que as Freguesias servem de resolução extrajudicial de litígios entre Fregueses;-



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

- A ANAFRE tem como objetivos, igualmente, proporcionar às suas associadas a possibilidade de adesão a serviços de proximidade, certificados, e especializados com o menor custo possível;-----
- A ANAFRE reconhece a utilidade da prestação de informação e encaminhamento jurídico dos cidadãos mais carenciados;-----
- A Junta de Freguesia de Azambuja pretende-se associar-se aderir ao serviço de informação jurídica gratuita.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 71/P/2023** – Protocolo de Colaboração para prestação de serviços jurídicos gratuitos;-----

A presente proposta foi aprovada pela maioria, nos seus exatos termos, tendo uma abstenção por parte do Vogal, Sr. António Cachado. -----

2.9 – **Proposta n.º 72/AI/2023** - Normas de participação e funcionamento street food - Azambuja Cultfest '23;-----

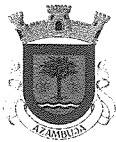
A Sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- é competência da Junta de Freguesia “apoiar atividades da natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º.1 do artigo 16º. Do anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, -----
- a Junta de de Azambuja irá realizar o evento “AZAMBUJA CULTFEST 2023”, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023; -----
- o “AZAMBUJA CULTFEST” é um festival cultural que pretende oferecer ao público alvo tendências culturais e artísticas que promovam o entretenimento e principalmente o encontro entre pessoas; -----
- que já foi autorizado pela Câmara Municipal de Azambuja, a ocupação do espaço público, onde o evento vai decorrer. -----

Proponho:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja aprove o conjunto de normas de participação e funcionamento do Street Food, para vigorar durante o período do Azambuja Cultfest 2023.-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-- **Deliberação - Proposta n.º 72/AI/2023** - Normas de participação e funcionamento street food - Azambuja Cultfest'23;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.10 – **Proposta n.º 73/AI/2023** - Normas de participação e funcionamento espaço empresa - Azambuja Cultfest'23 -----

A Sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- é competência da Junta de Freguesia “apoiar atividades da natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º.1 do artigo 16º. Do anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, -----
- a Junta de de Azambuja irá realizar o evento “AZAMBUJA CULTFEST 2023”, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023; -----
- o “AZAMBUJA CULTFEST” é um festival cultural que pretende oferecer ao público alvo tendências culturais e artísticas que promovam o entretenimento e principalmente o encontro entre pessoas;-----
- que já foi autorizado pela Câmara Municipal de Azambuja, a ocupação do espaço público, onde o evento vai decorrer. -----

Proponho:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja aprove o conjunto de normas de participação e funcionamento do Espaço Empresa, para vigorar durante o período do Azambuja Cultfest 2023. -----

-- **Deliberação - Proposta n.º 73/AI/2023** - Normas de participação e funcionamento espaço empresa - Azambuja Cultfest'23-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h16 horas. -----



O Presidente, André Salema

Handwritten signature of André Salema in blue ink, written over a horizontal line.

O Tesoureiro, João Simões

Handwritten signature of João Simões in blue ink, written over a horizontal line.

A Secretária, Ângela Inácio

Handwritten signature of Ângela Inácio in blue ink, written over a horizontal line.

O Vogal, António Cachado

Handwritten signature of António Cachado in blue ink, written over a horizontal line.